

PORTARIA Nº 648/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3583, de 15/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6931/2023, Processo nº 184/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **DHEBORA DA SILVA TOLEDO**, matrícula nº 14832, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 25/05/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/09/2023 a 20/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral